

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.519/2013**

**Autoriza a mudança de endereço do UP Centro  
Educativo – Unidade Jardim da Penha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
3.894/2013 (Processo CEE nº. 096/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-06-2013,

**RESOLVE:**

Autorizar a mudança de endereço do UP Centro Educativo – Unidade Jardim da Penha,  
da Rua Eugênio Ramos, nº. 1.005, Bairro Jardim da Penha, município de Vitória, ES, para a  
Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº. 1.185, Bairro Pontal de Camburi, município de Vitória,  
mantido pela União de Professores Ltda., CNPJ nº. 04.386.136/0003-02.

Vitória, 1º de julho de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 1º de julho de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**